



## Indicação Nº 46/2026

**Súmula:** Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo de viabilidade para que em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, o município de Itapevi seja incluído na rota da Carreta do Autismo.

**INDICO** à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo de viabilidade para que em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, o município de Itapevi seja incluído na rota da Carreta do Autismo.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

## JUSTIFICATIVA

A "**Carreta do Autismo**" é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), que visa levar diagnóstico e atendimento especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a diversas cidades do estado.

A iniciativa, também referida como "Carreta DIA" (Diagnóstico e Cuidado Integral para o Autismo), é um projeto itinerante que reúne uma equipe multidisciplinar para auxiliar no diagnóstico precoce e gratuito do TEA.

Os serviços geralmente incluem:

- **Consultas com especialistas:** Neurologistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos.
- **Diagnóstico e laudo:** Emissão de laudo especializado para reduzir o tempo de espera das famílias na fila do SUS.
- **Orientação:** Suporte para acesso a terapias, acompanhamento escolar e outros recursos públicos.



O objetivo é garantir que o diagnóstico chegue a todas as famílias do estado, facilitando o acesso rápido aos direitos e tratamentos necessários.

A carreta é um programa itinerante, que percorre diferentes municípios proporcionando atendimento por meio de ações em cidades específicas. O agendamento das consultas e atendimentos é feito geralmente através da prefeitura ou secretaria de saúde e assistência social do município que recebe a carreta.

O objetivo principal do atendimento é diminuir a fila de espera por laudos e diagnósticos, garantir que crianças e adultos com suspeita de TEA recebam suporte rápido e promover a inclusão e o acesso a direitos e recursos públicos.

Tendo em vista, a importância crucial desta iniciativa para a saúde pública e o bem-estar das famílias de nosso município que lidam com o TEA, e necessitam de um diagnóstico precoce rápido e gratuito, facilitando, assim, a busca pelos tratamentos e direitos necessários, peço que seja verificado os critérios e procedimento necessário de agendamento para que o nosso município seja incluído na rota da Carreta.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery.

26/01/2026

**Mariza Martins Borges**  
**Vereadora – Podemos**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=OCTVF3UY3E88726S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: OCTV-F3UY-3E88-726S**

